

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Março de 2016.

13

- Alfabetização para alunos com deficiência auditiva;
- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares: Organização e Oferta
- Atendimento Educacional Especializado em LIBRAS- Instrutor de LIBRAS;
- Atendimento Educacional Especializado de LIBRAS- Tradutor e Intérprete de LIBRAS;
- Atendimento Educacional Especializado de Língua Portuguesa como segunda língua - Professor Sala de Recursos DA- importância do trabalho integrado entre Professor de LIBRAS e Professor Sala de Recursos DA
- Atendimento Educacional Especializado nos CAS de outras áreas;
- Tecnologias assistivas para o aluno surdo;
- Escrita para surdos: SignWriting;
- Seminário (oficinas)*
- Seminário (oficinas)
- Seminário (oficinas)
- Seminário (oficinas)
- Recuperação Final

ANEXO III
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA
DEFICIÊNCIA AUDITIVA

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher sem abreviar nome e/ou sobrenome/sem rasuras)			
NOME:		TURNO DE ATUAÇÃO: () Mat. () Vesp. () Not.	
REDE: () ESTADUAL () MUNICIPAL () FEDERAL	FUNÇÃO:	VÍNCULO: () EFETIVO () DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA	
N Ú M E R O FUNCIONAL:	SEXO () M () F	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
N A T U R A L I D A D E (CIDADE/ESTADO)		NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO _/_/___
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
CPF	Nº RG	Ó R G Ã O EXPEDIDOR	D A D A EXPEDIÇÃO _/_/___
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA E NÚMERO)			
COMPLEMENTO		BAIRRO	
MUNICÍPIO	UF	CEP	
T E L E F O N E RESIDENCIAL (DDD)	C E L U L A R (DDD)		T E L E F O N E C O M E R C I A L (DDD)
E-MAIL			
INSCRIÇÃO PARA O CAS DE: _____			
HORÁRIO PRETENDIDO PARA PARTICIPAR DO CURSO			
1ª OPÇÃO		2ª OPÇÃO	
Dias de semana (2 encontros de 4 horas)	() matutino () vespertino () noturno	Dias de semana (2 encontros de 4 horas)	() matutino () vespertino () noturno
() Sábado (1 encontro de 8 horas)	() Sábado (1 encontro de 8 horas)		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que tenho ciência de todo o conteúdo do Edital.			
//___		_____	
Data	Assinatura do Cursista		

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, _____
 _____, Nº Funcional _____ (somente para servidores),
 CPF Nº _____, lotado na _____

que assumo o compromisso de frequentar e cumprir a carga horária do curso **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**.

Declaro ainda, estar ciente de que a participação no curso é de minha inteira responsabilidade, considerando ter sido de minha própria iniciativa, e não acarretará nenhum ônus adicional para o Estado.

Vitória, (ES), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do servidor participante

Protocolo 221870

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 315-S, DE 14/03/2016 - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/02/2016 até o próximo Concurso de Remoção, a professora **GILCEA LUCIA ESTEVAM**, MAPA-II.11, nº funcional 301052, vínculo 51, nível de atuação 224, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, na EEEF Dona Maria Santana, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 73309672).

PORTARIA Nº 316-S, DE 14/03/2016 - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 03/02/2016 até o próximo Concurso de Remoção, a professora **MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA**, MaPA-V.9 e MaPA-V.4, nº funcional 296688, vínculos 51 e 52, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Geografia, na EEEFM Ecoporanga, município de Ecoporanga, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar 115, publicada no D.O. de 14/01/1998 e Portaria N nº 508, publicada no D.O. de 15/03/99 (proc. 73419559).

PORTARIA Nº 317-S, DE 14/03/2016 - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da data da publicação até o próximo Concurso de Remoção, a servidora **KARINA ANDREATTA PAVAN**, MaPP IV.2, nº funcional 3071421, vínculo 3, nível de atuação 15, para atuar na função pedagógica na EEEFM Profª Maria Magdalena da Silva, município de Ponto Belo, nos termos § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e do Inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 73312452).

Protocolo 221796

PORTARIA Nº 320-S, DE 14/03/2016 - Excluir, a partir de 01/02/2016, o vínculo 2, da Portaria nº 167-S de 03/02/2016, publicada no Diário Oficial de 04/02/2016, que designou **ROBERTO LOPES BRANDÃO**, nº funcional 282800,

para exercer a função de Diretor Escolar, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral "Francisco Coelho Ávila Júnior", FGDE-01, município de Cachoeiro de Itapemirim. (Proc. nº 73169005).

Protocolo 221871

PORTARIA Nº 318-S, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão de Assessoramento Curricular ao Programa SEDU DIGIT@L.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Curricular ao Programa SEDU Digit@L, que terá como objetivo selecionar, validar e catalogar os objetos digitais de aprendizagem dos diferentes componentes curriculares dos distintos níveis/etapas e modalidades de ensino que comporão o referido Programa, bem como prestar outros assessoramentos técnicos, didático-pedagógicos e curriculares que se fizerem necessários.

Art. 2º À Comissão de Assessoramento Curricular ao Programa SEDU Digit@L compete:

I. Selecionar objetos digitais de aprendizagem de acesso público e que estejam alinhados com o Currículo Básico da Rede Estadual;
 II. Validar os objetos de acordo com os critérios técnicos e pedagógicos definidos para o SEDU Digit@L;

III. Catalogar os objetos na plataforma digital atendendo os diferentes *metadados* definidos para o Programa SEDU Digit@L;

IV. Revisar e validar os objetos submetidos por colaboradores das Superintendências Regionais de Educação e das escolas para as ações do SEDU Digit@L;

V. Assessorar a equipe do SEDU Digit@L nas ações que envolvam produção de conhecimento atrelado aos componentes curriculares da Base Nacional Comum e do Currículo Básico da Rede Estadual;

VI. Outras atividades de acordo com a necessidade desta comissão.

Art. 3º caberá à equipe do SEDU Digit@l a publicação dos objetos na plataforma digital.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria será permanente e composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Maria da Penha Fonseca - (CEFOPE) - Arte;
- II. Flávia Demuner Ribeiro - (AE011) - Biologia / Ciências;
- III. Elias Carvalho Pereira Junior - (AE011) - Educação Física;
- IV. Mônica Nadja Silva d'Almeida Caniçal - (AE011) - Espanhol;
- V. Ernani Carvalho do Nascimento - (AE011) - Filosofia;
- VI. Neimar da Silva Neves - EEEFM Marcílio Dias - Física;
- VII. Wanderley Lopes Sebastião - (AE011) - Geografia;
- VIII. Márcia Carvalho Lyra Luchi - (AE011) - História;
- IX. Danieli Spagnol Oliveira Correia - (AE011) - Inglês;
- X. Cláudia Simões Mariano - (AE011) - Língua Portuguesa;
- XI. Wellington Rosa de Azevedo - (AE011) - Matemática;
- XII. Ester Marques - (GEJUD) - Química;
- XIII. Aldete Maria Xavier - (AE011) - Sociologia;
- XIV. Rúbia Carla Pereira - (AE011) - Matemática;
- XV. Carmem Lúcia Prata - (AE011) - Pedagogia.

§ 1º A Coordenação da Comissão será exercida pelo servidor João Paulo Derocy Cêpa, Assessor de Apoio Curricular e Educação Ambiental - SEDU/Unidade Central.

§ 2º São atribuições do Coordenador da Comissão, além de outras ações:

- I - definir pautas, convocar e organizar reuniões da Comissão;
- II - prover formação para os membros da Comissão, a fim de instrumentá-los para as ações do SEDU Digit@l;
- III - orientar as discussões sobre o trabalho;
- IV - encaminhar e organizar as demandas geradas no âmbito da Comissão;
- V - promover apoio técnico necessário para a efetivação dos trabalhos;
- VI - encaminhar ofícios, memorandos e outras formas de comunicação expressa em nome da Comunicação.

Art. 5º A Comissão se reunirá sempre que houver necessidade, mediante comunicação prévia do Coordenador às chefias imediatas dos servidores envolvidos.

Art. 6º Aos membros da Comissão, não compete remuneração referente à participação nas reuniões.

Art. 7º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 221880

PORTARIA Nº 321-S, DE 14/03/2016 - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 01/02/2016 até 31/01/2017, o professor **JONAS GERA BINDACO**, MAPB-V.1, nº funcional 387130, vínculo 1, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de História, na EEEFM Senador Dirceu Cardoso, município de Muqui, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. 73309559).

Protocolo 221881

PORTARIA Nº 319-S, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Retifica a relação de alunos concluintes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, da Educação de Jovens e Adultos de Níveis Fundamental e Médio, da Educação Profissional e de Exames Supletivos de Níveis Fundamental e Médio, objeto da Portaria nº 1096-S, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a Portaria nº 1096-S, de 19 de outubro de 2015, bem como o que consta no processo nº 72855258 - que trata da retificação de relação de alunos concluintes de cursos de ensino fundamental e médio, publicadas em anos anteriores, bem como da publicação da relação de alunos concluintes em 2014 na rede privada,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação de alunos concluintes do Ensino Médio/2008 em relação aos nomes dos alunos identificados neste artigo.

§ 1º Na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas, município de Dores do Rio Preto, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2010, EXECUTIVO - ANEXO, página 37, **excluir** o nome do aluno **MARCOS DA SILVA AUGUSTO**, por ter sido publicado indevidamente.

§ 2º Na EEEFM São José, município de Dores do Rio Preto, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2010, EXECUTIVO - ANEXO, página 34, **excluir** o nome do aluno **RONAN LACERDA DE ASSIS**, por ter sido publicado indevidamente.

Art. 2º Retificar a relação de alunos concluintes do curso de Educação

Profissional/2014 em relação aos nomes dos alunos identificados neste artigo.

§ 1º Na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, no curso de Educação Profissional Técnico em Recursos Humanos, município de Cariacica, publicada no Diário Oficial em 26 de outubro 2015, EXECUTIVO - ANEXO, página 101 e 105, **excluir** os nomes dos alunos **ANA PAULA LIMA SANTOS SANTANA, DEVIDIANE APARECIDA BOONE, FÁBIO FERREIRA DE PAULA**, por ter sido publicados indevidamente.

§ 2º No Colégio Luziadas, no Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem, município de Cariacica, publicada no Diário Oficial em 26 de outubro de 2015, EXECUTIVO - ANEXO, página 127, **excluir** os nomes dos alunos **ELIZAMAR VITÓRIA DA ROCHA CRUZ, JULIANA BERNARDO LOPES, ROSIANI MACIEL DE OLIVEIRA**, por ter sido publicados indevidamente.

Art. 3º A relação de alunos concluintes no ano de **2008**, da Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUI**, passa a vigorar com as correções indicadas neste artigo.

§ 1º No município de Dores do Rio Preto, Rede Estadual, EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas.

I - Ensino Médio (Página 37, Diário Oficial de 04/01/2010)

a) **Onde se lê:**
CRISTIANE ALVES TAVARES
PARADIZO
ROBSON VIEIRA DE MORAES
ROGÉRIO MORAIS CURTY GOMES
WANDERSON MARTINS DA SILVA
WERTEN QUERUBIM GOMES

b) **Leia-se:**
CRISTIANE ALVES TAVARES
PARAÍSO
ROBSON VIEIRA DE MORAIS
ROBSON MÁRCIO CURTY GOMES
WANDERSON DA SILVA MARTINS
WERTEN QUERUBIM BORGES

II - Ensino Fundamental EJA (Página 37, Diário Oficial de 04/01/2010)

a) **Onde se lê:**
ALEXANDRA LUIZ DA SILVA
PARAÍSO
DOLORES MARTAS DE OLIVEIRA
MARIA LUIZA DA SILVA MONTEIRO

b) **Leia-se:**
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
PARAÍSO
DOLORES MARTA DE OLIVEIRA
MARIA LUZIA DA SILVA MONTEIRO

§ 2º No Município de Muniz Freire, Rede Estadual, EEEM Professora Maria Cândido Kneipp.

I - Ensino Médio (Página 36, Diário Oficial de 04/01/2010)

a) **Onde se lê:**
JARDEL DE SOUZA

b) **Leia-se:**
JARDEL DE SOUZA FONSECA

Art. 4º A relação de alunos concluintes no ano de **2009**, da Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUI** passa a vigorar com as correções indicadas neste artigo.

§ 1º No Município de Alegre, Rede Privada, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre.

I - **Onde se lê:**

Educação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio (página 1, Diário Oficial de 26/10/2015)

II - **Leia-se:**

Educação Profissional: Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho

§ 2º No Município de Dores do Rio Preto, Rede Estadual, EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas.

I - Ensino Médio (Página 95, Diário Oficial de 26/07/2010)

a) **Onde se lê:**
CAMILA BARRADO SIMIQUEL
CÍNTIA FIGUERÉDO BARRADA
DIONE DA SILVA DOS SANTOS
LENADRO ZOVICO MOREIRA
VICENTE

b) **Leia-se:**

CAMILA BARRADO SIMIQUEL
CÍNTIA FIGUEIREDO BARRADA
DIONE DA SILVA DOS SANTOS
LEANDRO ZOVICO MOREIRA
VICENTE

II - Ensino Médio EJA (Página 95, Diário Oficial de 26/07/2010)

a) **Onde se lê:**
ERCÍLIA CONCEIÇÃO B. DE SOUZA
FABIANA ALVES TEIXEIRA

b) **Leia-se:**

ERCÍLIA CONCEIÇÃO BERNARDI
DE SOUZA
FABIANA ALVES TAVARES

III - Ensino Fundamental EJA (Página 95, Diário Oficial de 26/07/2010)

a) **Onde se lê:**
ADRIANA DA SILVA MENDES
DIEGO RODRIGUES SUHETT COSTA
JULIA MARIA GONÇALVES L.
BRUNO

b) **Leia-se:**

ADRIANO DA SILVA MENDES
DIEGO RODRIGUES SUHETT
LOMEU
JULIA MARIA GONÇALVES LACERDA
BRUNO

Art. 5º A relação de alunos concluintes no ano de **2010**, da Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUI** passa a vigorar com as correções indicadas neste artigo.

§ 1º No Município de Alegre, Rede Privada, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre.

I - Educação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio (Página 2, Diário Oficial de 26/10/2015)

a) **Onde se lê:**